

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

Termo Aditivo que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, situada na Avenida Senador Valadares, 1935, Bairro Senador Valadares – Pará de Minas/MG, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 20.931.994/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont, CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, e de outro lado, AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, já qualificada no Contrato nº 16/2018, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada por André Luiz Rios, domiciliado na Rua Tocantins, nº 455, Bairro Providência, município de Pará de Minas, carteira de identidade nº MG 13.575.047, CPF nº 015.319.356-56, ajustam o que segue com fundamento no art. 57, II e 55, XIII todos da Lei 8666/93 :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do Contrato 16/2018 pelo período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

A Contratante pagará, mensalmente, à AGIEL, o valor de R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos) por estudante /mês.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Modifica-se a qualificação da empresa CONTRATADA, em razão da oitava alteração do contrato social da empresa, alterando-se o preâmbulo do Contrato para constar qualificação da empresa CONTRATADA, conforme segue: AGIEL-AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LTDA Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 255, Salão no Centro de Pará de Minas-MG, CEP: 35.660-630.

CLÁUSULA QUARTA:

André Luiz Rios
Diretor Administrativo

Caetano
José Germano Duarte
Diretor Administrativo
CPF 277.255.106-72

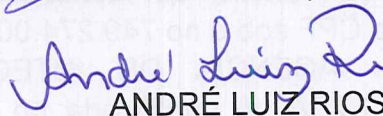
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 28 de fevereiro de 2019.


DILHERMANDO RODRIGUES FILHO


Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas



ANDRÉ LUIZ RIOS

André Luiz Rios

Serente Administrativo Agiel

AGIEL – Agência de Integração empresa Escola LTDA


José Germano Duarte
Diretor Administrativo
CPF 277.255.106-72


Sheila Bastos Guimarães
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095